



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 798/2015 - Em 17 de abril de 2015.

**Convoca a Conferência Municipal dos
Direitos Humanos da Criança e do
Adolescente.**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2015, sendo dia 24 de abril a Conferência Convencional e no dia 25 de abril a Conferência Lúdica, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cananéia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 17 de abril de 2015.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

WAGNER SANTOS CANTARIM
Presidente do CMDCA